



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS

°ASSEMBLEIA ORDINÁRIA°

°CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO°

°25/11/2015° CEDI/PR



Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2015, às 14h00 min, em primeira convocação, na sala de reuniões do 7º andar da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, a Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado - Conselheiro José Araújo da Silva, (Ação Social do Paraná), solicitou a auto apresentação dos conselheiros presentes: **Janary Maranhão Bussmann (AMAI – Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos Inativos e Pensionistas)**, **Cidete Maria Chiapetti Casaril (Secretaria de Estado da Saúde)**, **Urandy Ribeiro do Val (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná – FAEPAR)**, **Vera Lucia Marcelina Rosa (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB)**, **Inês Roseli Tonelo (Federação das APAES do Paraná)**, **Solange Chemin Rosenmann (Secretaria da Cultura – SEEC)**, **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)**, **Danielle Rocio de Souza Arns Steiner (Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU)**, **Maria Inês Dias Chaves Pereira (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP)**, **Leuma Gouveia Camilo (Pastoral da Pessoa Idosa)**, **Eridson Pompeu da Silva (Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET)**, **Maira de Souza Zanchetta (COHAPAR)**, **Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS)**, **José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)**, além de **Danielle M. Vieira (Representante do Núcleo Jurídico da SEDS)**, **Maria Leticia Zavala Dellê (Secretária Executiva do Conselho Estadual do Idoso – SEDS)**, **Lizely (Consultora do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, e Direitos Humanos)**. Depois da auto apresentação foi registrada a chegada dos seguintes Conselheiros: **Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontologica – CEGEN)**, **Cláudia Foltran (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS)**, **Valéria Padovani de Souza (Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP)**, **Heloisa do Rocio Ulandowski (Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP)**. Colaboradores: **Rosana Beraldi Bevervanço (Ministério Público do Paraná – CAOPDDI)**, **Arlete Maria Campestrini Kubota (Tribunal de Justiça do Paraná – CONSIJ)** e **Cristhiane K. Ishi (OAB/PR Comissão do Idoso)**. Dando Início a reunião o Presidente José Araújo da Silva submeteu a aprovação da pauta da reunião de novembro, a qual foi **Aprovada pelo pleno**. Aprovação da ata do mês de outubro, com as considerações do Conselheiro **Urandy Ribeiro do Val (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná – FAEPAR)**, como também o encaminhamento de se colocar na ata somente os que os Conselheiros pedissem que fosse incluído, que sejam colocados os relatórios na íntegra como foram discutidos nas comissões e além disso que as conversas informais sejam gravadas e arquivadas. O Conselheiro Urandy Ribeiro do Val solicitou que os relatórios das reuniões anteriores sejam colocados nas pastas mês a mês. A Secretária Executiva

40 **Maria Letícia Zavala Dellê** informa a plenária que os relatórios estão contidos no corpo da ata com os
41 encaminhamentos solicitados nos relatórios e que os relatórios passados serão entregues para o
42 Conselheiro que solicitar. A conselheira **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos**
43 **Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)** propôs que, cada comissão que tenha dúvida, solicite
44 esclarecimentos a Secretaria Executiva. Após a discussão a ata foi **Aprovada. Informes da Secretaria**
45 **Executiva: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** - Conselheira Suplente - Leila Maria Esper, representante da
46 ANG/PR – por motivo de viagem Conselheira Titular - Irmã Janete e Conselheira Suplente Geovani,
47 representantes da Província Brasileira da Congregação das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, no
48 período da tarde, pois estão com um evento religioso interno, face as datas comemorativas na Província.
49 **INFORMES** - O Conselheiro titular da Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu será substituído
50 por motivo de saúde. A Entidade informou por e-mail que encaminhou ofício solicitando a troca. O
51 Conselheiro Gualberto Cuenca agradece todas as atenções recebidas durante sua permanência no
52 Conselho. Diz que aprendeu muito e foi reconfortante ver como um importante numero de mulheres e
53 homens abraçam com carinho e valentia a causa da terceira idade. Faz votos pelo sucesso do Conselho, de
54 sua digna Presidência e pela ventura pessoal de cada um de seus integrantes. **Ofícios expedidos** -
55 Ofício_199_SESP - aliciamento de idosos - reiteração ofício nº 110-2015, Ofício_197_CEDI - CAOP Idoso -
56 denúncia - reiteração of. nº 93-2015, Ofício_198_CEDI - CMDI Curitiba - denúncia - reiteração of. Nº 094-
57 2015, Ofício_196_Moção de Repúdio - Aldino Gugu Bueno, Ofício_195_Sanepar - doação FIPAR,
58 Ofício_194_UTGD - registro de entidades em municípios sem CMDPI, Ofício_193_CMDI Foz do Iguaçu -
59 calamidade - prot 13.818.071-9, Ofício_192_UTGD - vereador compor o CMDI como representante da
60 sociedade civil, Ofício_191_OAB e MP - Hospital de Dermatologia Sanitária - prot 13.756.713-0,
61 Ofício_190_SESP – convidando representante da Secretaria para explicar a diferença entre núcleo e
62 delegacia do idoso, Ofício_189_Anderson da Silva - Informações sobre CMDI, Ofício_188_CAOP da Saúde
63 - denúncia contra o Hospital Evangélico - reiteração of. 045, Ofício_187_UTGD - Centro de Referência,
64 Disque Idoso - prot 13.814.278-7, Ofício_186_ASCOM - site CEDI - Arte para Maiores, Ofício_185_ASCOM
65 – site CEDI, Ofício_184_Polícia Federal - aliciamento de idosos, Ofício_183_CNDI – SEFA,
66 Ofício_182_SEDS – SEFA, **Convite para a conferencia:** Ofício_181_Província Brasileira da Congregação
67 Irmãs Filhas da Caridade, Ofício_180_Federação das APAEs, Ofício_179_AMAI, Ofício_178_FEAPAR,
68 Ofício_177_APP Sindicato, Ofício_176_SINDAFEP, Ofício_175_ANG, Ofício_174_Ação Social,
69 Ofício_173_Pastoral da Pessoa Idosa, Ofício_172_CEGEN, Ofício_171_ABRAZ, Ofício_170_Associação de
70 Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu, **INCLUSÃO DE PAUTA - Normas e Fiscalização:** 4.8- Conselheiros
71 Urandy do Val - Protocolado sob nº 13.857.133-5 – Disque Idoso Paraná, 4.9- Protocolado sob nº
72 13.756.713-0 – Ofício nº 123/2015 – MP – Hospital de Dermatologia Sanitária, **Comissão de Orçamento,**
73 **Financiamento e Fundo** - 2.11- Protocolado sob nº 11.742.103-1 – referente ao Sistema de emissão de
74 recibos de doações. **Informes da Presidência** - os Conselheiros **José Araújo da Silva (Ação Social do**
75 **Paraná)** e **Janary Maranhão Bussmann (AMAI - Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais**
76 **Militares Ativos, Inativos e Pensionistas)** estiveram representando o Fórum Paranaense da Pessoa Idosa
77 no Estado do Acre para discutir a Política Nacional da Pessoa Idosa e posteriormente o assunto será
78 encaminhado aos órgãos governamentais. Na sequência o Sr. Presidente informa que aconteceu o 7º

79 Encontro Nacional das Entidades da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O Sr.
80 Presidente solicitou uma alteração ou inclusão de pauta para que a Consultora Lizely pudesse realizar o
81 relato. **A Consultora do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, e Direitos Humanos Lizely** informou
82 que no período da manhã esteve conversando com as Comissões do Conselho sobre a Conferência
83 Estadual e que os dados levantados estarão disponíveis no conjunto de relatórios que está elaborando para
84 informar ao Ministério. O Decreto para a realização conjunta das Conferências foi assinado pela Presidente
85 Dilma Roussef no dia 24/11/2015, porém o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso ainda não definiu o
86 número de integrantes para participarem da Conferência mesmo sabendo que foram eleitos cinco
87 integrantes na Conferência Estadual. Na semana corrente serão obtidas informações sobre o número de
88 vagas. **A Conselheira Cláudia Foltran (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social –**
89 **SEDS)** informou ao pleno que os relatórios das comissões não poderão ser um relatório final do Conselho e
90 que seria necessário um Relatório Final do CEDI/PR. Complementando o Conselheiro **Leandro Nunes**
91 **Meller (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS)** solicitou que sejam
92 encaminhadas as propostas para a Comissão da Conferência para realizar análise e encaminhamentos.
93 **Informes da Gestão: Acerca da Delegacia da Pessoa Idosa, a SEDS** informa que foi deliberado na
94 reunião de outubro que o representante da SESP seja consultada para explanar para o pleno, a diferença
95 entre os termos Núcleo e Delegacia Especializada. A Conselheira **Valéria Padovani de Souza** fez ao pleno
96 a explicação da diferenciação entre os termos Núcleo e Delegacia Especializada para o Conselho. **O**
97 **Conselheiro Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDS)** explica
98 a todos que houve uma reunião da mesa diretora com a Secretária da Pasta a **Sra. Fernanda Richa** sobre
99 dois Projetos de Lei e que os encaminhamentos foram realizados e de que maneira nenhuma foram
100 rejeitados tanto pelo Governador **Carlos Alberto Richa como pela própria a Secretária Fernanda Richa.**
101 O Projeto específico da Delegacia da Pessoa idosa tramitou. Chegaram dúvidas prosseguir o projeto como
102 Núcleo ou Delegacia. Este Conselho não se sentindo confortável, solicitou que a representante da SESP
103 viesse explicar a diferença para dar continuidade ao Projeto. **A representante do Núcleo Jurídica da**
104 **SEDS** informa que existem dois Projetos da Delegacia, o primeiro que a Dra. Valéria explicou que não foi
105 aprovado pelo Conselho da Polícia e outro que foi aberto por este Colegiado que está tramitando na
106 Secretaria e reforça a fala do Conselheiro Leandro Nunes Meller que a Secretária Fernanda Richa está
107 favorável a criação da Delegacia e de forma nenhuma tal fato foi negado. Após o termino da apresentação a
108 representante do Ministério Público Dra. **Rosana Beraldi Bevervanço** agradeceu a Conselheira Valéria da
109 SESP pelas explicações prestadas. **Informes Gerais: o Conselheiro Leandro Nunes Meller (Secretaria**
110 **de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS)** trouxe ao pleno a informação que após
111 encaminhamentos da Secretaria do Trabalho ficou estabelecido que a política do Idoso, que era atendida
112 pelo Setor de Assessoria da Pessoa Idosa, será atendida pela Coordenação da Pessoa Idosa que
113 responderá aos interesses exclusivos da pessoa idosa e que estará subordinada à Superintendência de
114 Garantia de Direitos. **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo - Relator Diones Monteiro**
115 **Lupércio - 2.1- Avaliação da Conferência – participação da Consultora da SDH – Lizely; Parecer da**
116 **Comissão: Ciente com participação na pesquisa. Parecer do CEDI: Ciente. 2.2- Protocolado sob nº**
117 **13.855.917-3 - Relatório Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Parecer da Comissão: Que o presente**

118 relatório reforça ao apontamento 2.5 desta Comissão, sendo que, a partir deste, o Tribunal de
119 Contratos do Estado do Paraná vem junto ao CEDI/PR a solicitar a devolução dos recursos referentes
120 à aplicação enquanto recurso principal ainda constava-se do SIGERFI, no prazo de 30 dias. Parecer
121 do CEDI: ciente. 2.3 – Protocolado sob nº 13.645.900-7 – Orçamento para impressão dos folders do
122 FIPAR; Parecer da Comissão: Orçamento aprovado, sendo o orçamento do Diário Oficial do Estado -
123 DIOE, com o menor valor empenhado, sendo recomendável a confecção de 10.000 (dez mil)
124 exemplares, ao valor venal de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) cada, frente a confecção de 5.000 (cinco
125 mil) exemplares, ao valor venal de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) cada. Parecer do CEDI:
126 Aprovado o parecer da comissão. Com recursos do fundo. 2.4- Protocolado sob nº 13.794.856-7 –
127 Deliberação nº 016/2015 CEDI/PR a respeito da transferência automática dos recursos do FIPAR para os
128 fundos municipais; Parecer da Comissão: Acolhido o parecer do Núcleo Jurídico da SEDS, para
129 correção e devolutiva ao referido. Parecer do CEDI: Ciente. 2.5 - Conselheiro Gilson Ribeiro - Cobrança
130 junto a SEFA quanto a viabilidade de reunião dos integrantes da Comissão de Orçamento, Financiamento e
131 Fundo, com representante daquela Secretaria de Estado; Parecer da Comissão: Sem retorno, mas
132 elenca-se novamente o prazo e o resultado da devolutiva da SEFA ao TCE/PR. Parecer do CEDI:
133 Ciente. 2.6- Conselheiro Gilson Ribeiro - Ofício a ser encaminhado à presidência da Sanepar, solicitando a
134 destinação de parte do IR de parcela do valor que aquela empresa pagaria à Receita Federal, para o
135 FIPAR; Parecer da Comissão: Ofício será encaminhado pessoalmente pelo Conselheiro Gilson
136 Ribeiro, levando-se em anexo o decreto assinado pelo Governador do Estado do Paraná. Parecer do
137 CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 2.7- Balancete FIPAR; Parecer da Comissão: Será
138 apresentado em plenária, pela Conselheira Cláudia Foltran. Parecer do CEDI: 2.8- Protocolado sob nº
139 13.121.982-2 - Edital do FIPAR – situação atual; Parecer da Comissão: Encaminhado para análise final
140 do Núcleo Jurídico da SEDS, conforme solicitado por este Núcleo, após as correções necessárias.
141 Parecer do CEDI: Ciente. 2.9- Estudar a melhor forma para aplicação do Decreto Estadual do PR nº 2.808
142 - 19 de Novembro de 2015. Parecer da Comissão: Efetivar ofício do CEDI/PR, com cópia do referido
143 decreto e elencar as empresas públicas, sociedades de economia mista e autarquias, para o
144 cumprimento do Decreto, pelas referidas elencadas. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da
145 comissão. 2.10- Verificações das providências tomadas e de pendências de reuniões anteriores – pauta
146 permanente. Parecer da Comissão: Ciente e analisado, sem maiores informações. Parecer do CEDI:
147 ciente. Inclusão de pauta: 2.11- Protocolado sob nº 11.742.103-1 – referente ao Sistema de emissão de
148 recibos de doações. O referido protocolado não foi encaminhado à CELEPAR solicitando novo orçamento
149 de custos, inclusive com previsão dos custos mensais de manutenção, visto que o mesmo encontra-se no
150 GFS/SEDS e não retornou à Secretaria Executiva. Parecer da Comissão: Esclarecimentos por parte da
151 Secretaria Executiva do CEDI/PR. Parecer do CEDI: Aguardar o retorno do GFS/SEDS. 2.12-
152 Protocolado sob o nº 13.648.397-8 - Referente ao Manual do Conselheiro. Parecer da Comissão: Abrimos
153 à Plenária do CEDI/PR, acerca da Declaração de Dispensa dos Direitos Autorais, por parte dos
154 Conselheiros do CEDI/PR. Parecer do CEDI: A Secretaria Executiva elaborará documento para
155 assinatura dos conselheiros. Comissão de Comunicação – Relatora - Thaís Gama da Silva - 1.1-
156 Avaliação da Conferência – participação da Consultora da SDH – Lizely; Parecer da Comissão: Em

157 reunião com a Consultora da SDH, Lizely, contribuimos com a avaliação da conferência. Parecer do
158 CEDI: Ciente. 1.2- Conselheiro Urandy Ribeiro do Val – Notícia veiculada na Gazeta do Povo – UNILA
159 contrata 16 docentes na área da medicina; Parecer da Comissão: Em relação a notícia, este Conselho
160 sugere o envio de ofício à UNILA solicitando esclarecimentos sobre o curso de medicina desta
161 instituição e a formação destes futuros médicos em relação a saúde do idoso: as disciplinas a que
162 se refere a matéria do jornal, é disciplina do curso de graduação ou de uma especialidade médica?
163 Solicita-se cópia do artigo do jornal em anexo ao ofício. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da
164 comissão. 1.3- Elaborar projeto para confecção de um banner do CEDI PR a ser usado durante as reuniões
165 e eventos; Parecer da Comissão: Foi solicitada a presença da Assessoria de Comunicação da SEDS –
166 Rosângela, e solicitado a mesma, uma proposta do banner para a próxima reunião em dezembro.
167 Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 1.4- Revisão do Site do CEDI, pois ainda há
168 informações incorretas em alguns lugares; Parecer da Comissão: A Assessoria de Comunicação da
169 SEDS – Rosângela, solicitou que a Comissão proponha as alterações por escrito com o que é
170 necessário incluir e excluir. A Comissão fará a análise para a próxima reunião. Parecer do CEDI:
171 Aprovado o parecer da comissão. O Conselheiro Titular da Associação de Amparo aos Idosos de Foz do
172 Iguaçu – Gualberto Cuenca, informa que não fará mais parte do CEDI, pois afastou-se da Entidade por
173 motivo de saúde. Considerando que o Conselheiro era referência dessa Comissão para o envio de sugestão
174 de notícias para publicação no site do CEDI, há a necessidade de indicação de novo Conselheiro. A
175 Entidade informou que já encaminhou ofício solicitando substituição e indicando novo representante.
176 Parecer da Comissão: Quanto à substituição do Conselheiro Gualberto Cuenca, informamos que
177 tomamos ciência e aguardamos sua substituição de acordo com as normas deste Conselho, e que
178 todos os conselheiros se comprometem com o envio de notícias, tendo em vista o término do ano e
179 a reconfiguração do site do Cedi. Parecer do CEDI: Ciente. 1.6- Verificações das providências tomadas
180 e de pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Parecer da Comissão: Em relação às
181 pendências, não conseguimos acompanhar as providências tomadas. Sugerimos que seja criado um
182 mecanismo para que as Comissões acompanhem as pautas permanentes de reuniões anteriores.
183 Parecer do CEDI: Cada comissão deve administrar da forma que achar melhor. Comissão de Normas
184 e Fiscalizações – Relator: Vera Lúcia da Rosa – SEAB - 4.1- Avaliação da Conferência – participação
185 da Consultora da SDH – Lizely; Parecer da Comissão: Avaliação realizada com a Consultora. Parecer
186 do CEDI: Ciente. 4.2- SETI – Conselheira Jandira - anúncio da Resolução Conjunta nº 10/2015,
187 SETI/SEED, que trata do cumprimento do Artigo 22 do Estatuto do Idoso e das orientações do Parecer
188 01/2015 do CEE; Parecer da Comissão: A Comissão ficou ciente da Resolução que “homologa o Parecer
189 do Conselho Estadual de Educação, favorável às propostas deliberadas nas Conferências Nacional e
190 Estadual dos Direitos da Pessoa idosa”. Parecer do CEDI: Ciente. 4.3 – Protocolado sob nº 11.816.222-6 –
191 procedimentos orientadores a serem seguidos pelas Instituições Educacionais do Sistema Estadual de
192 Ensino do Paraná; Parecer da Comissão: A Comissão, tomou ciência do trâmite do parecer nº 001/2015 do
193 Conselho Estadual de Educação do Paraná, datado de 26/03/2015, conforme Art. 22 do Capítulo 5º do
194 Estatuto do Idoso afirmando que o Departamento de Educação Básica / SEED organizará estratégias para
195 colocar em prática as ações preconizadas no citado parecer. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da

196 **comissão. Encaminhar ofício com o parecer 01/2015 CEE/CP a UNDIME, manifestando a importância**
197 **e urgência de implementar suas ações pedagógicas sobre o referido parecer.** 4.4- Ofício nº 367/2015
198 – SE/CES/PR – protocolo de atendimento da pessoa idosa no Sistema de Saúde do Estado do Paraná;
199 **Parecer da Comissão:** Ciente do ofício 366/2015 SE/CES/PR, que informa ter solicitado à Secretaria de
200 Estado da Saúde, que manifeste sobre protocolo de atendimento à pessoa idosa para responder a este
201 CEDI. **Parecer do CEDI: Ciente.** 4.5- Verificar junto a gestão a situação atual do Disque Idoso Paraná –
202 providências para regularização do atendimento; **Parecer da Comissão:** Foi solicitada a retirada de pauta,
203 temporariamente, devido a demanda das Conferências. **Parecer do CEDI: Conselheira Cláudia fez o**
204 **relato sobre o Disque idoso em plenária. Será encaminhado os relatórios aos conselheiros.** 4.6-
205 Protocolado sob nº 13.847.530-1 - Inscrições de entidades no CEDI quando da inexistência do respectivo
206 conselho municipal – pedir informações ao conselheiro Leandro Meller sobre o formulário/forma de
207 inscrição; O protocolo foi encaminhado à UTGD no dia 13/11 e não retornou até o momento. **Parecer da**
208 **Comissão:** Sem o processo, a Comissão propõe inclusão de pauta na próxima reunião. **Parecer do CEDI:**
209 **Ciente.** 4.7 - Verificações das providências tomadas e de pendências de reuniões anteriores – pauta
210 permanente. **Parecer da Comissão:** Correlatas à 4.5 e 4.6. **Parecer do CEDI: ciente. Inclusões de pauta:**
211 4.8- Conselheiros Urandy do Val - Protocolado sob nº 13.857.133-5 – Disque Idoso Paraná. **Parecer da**
212 **Comissão:** Em tratando-se de solicitação para divulgação do Disque Idoso Paraná, esta Comissão entende
213 que seja encaminhado à Comissão de Comunicação. **Parecer do CEDI: Solicita a gestão um estudo a**
214 **respeito do atendimento disque idoso para o atendimento da demanda.** 4.9- Protocolado sob nº
215 13.756.713-0 – Ofício nº 123/2015 – MP – Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - Conforme ofício
216 217/2015, a Dra. Mabiane Czarnobai Message, MD Promotora de Justiça Substituta da Comarca de
217 Piraquara informa que estão sendo realizadas diversas diligências com a finalidade de apurar e comprovar
218 as denúncias. **Parecer da Comissão:** Ciente e aguardar a resposta da Secretaria de Estado da Saúde ao
219 ofício do CEDI nº019/25, encaminhado em 06/10/2015. **Parecer do CEDI: ciente. Comissão de Políticas**
220 **Públicas - Relator Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Policiais Militares Ativos,**
221 **Inativos e Pensionistas – AMAI). 3.1- Avaliação da Conferência – participação da Consultora da SDH**
222 **– Lizely; Parecer da Comissão:** No que se refere às Políticas Públicas, tivemos a presença da maioria dos
223 municípios do estado e uma grande diversidade de participantes. No entanto, no ponto de vista da
224 comissão, deveria ter sido realizada uma avaliação do que já havia sido deliberado nas cinco conferências
225 anteriores, a fim de evitar demandas repetitivas. No que diz respeito à participação, as pessoas tiveram
226 espaço para se posicionarem e tempo suficiente destinado aos debates. A forma de condução foi
227 democrática e os participantes se sentiram respeitados. O que foi proposto na Conferência precisa ser
228 debatido e estudado no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, transformando as prioridades
229 elencadas na Conferência em deliberação a ser acompanhada por esse Conselho. **Parecer do CEDI:**
230 **Encaminhar propostas aprovadas na VI Conferência para a comissão da conferência para as**
231 **providências cabíveis.** 3.2- Situação do projeto de lei sobre o transporte intermunicipal gratuito para
232 pessoas idosas – convidar gestão para as obter as informações; **Parecer da Comissão:** Solicitou
233 informações à gestão. **Parecer do CEDI: Pautar na Reunião da comissão de dezembro para análise e**
234 **encaminhamentos.** 3.3- Protocolado sob nº 13.638.767-7 - Situação do projeto de lei sobre a Delegacia de

235 Polícia para as pessoas idosas – convidar gestão para obter as informações; O processo referente a
236 Delegacia da Pessoa Idosa foi pautado na reunião de outubro e o encaminhamento dado pela plenária foi o
237 de convidar um representante da SESP para que pudesse explicar na plenária de novembro, a diferença
238 entre delegacia e núcleo de proteção à pessoa idosa, o qual consta na pauta. **Parecer da Comissão:** A
239 Comissão solicita que a Secretaria Executiva encaminhe o processo para a gestão providenciar os trâmites
240 necessários à implantação da referida delegacia. **Parecer do CEDI: Após a explicação da SESP sobre a
241 diferença entre Delegacia e Núcleo o CEDI deliberou pela continuidade da tramitação do Projeto
242 como Delegacia. Que tramite como prioridade nos termos da Lei. 3.4- Deliberações da VI CEDPI.
243 Apresentar minuta de deliberação para publicação. SE disponibilizar copia das deliberações aprovadas para
244 a Comissão; **Parecer da Comissão:** Deliberar para que o órgão gestor inclua, ao que couber, as propostas
245 aprovadas na VI Conferência no Plano Estadual, tomando as devidas providências. **Parecer do CEDI:
246 Encaminhar o assunto para a comissão da conferência. 3.5- Verificar junto a Gestão o andamento da
247 aplicação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – pauta permanente; **Parecer da
248 Comissão:** Solicitar informações à Gestão sobre: 1- Revisão do Plano em função da mudança de
249 Secretaria SEJU para SEDS. 2- Foi construído um instrumento de monitoramento do Plano? 3-Já foi
250 instituída uma Comissão inter secretarial específica de monitoramento do Plano? **Parecer do CEDI: Pautar
251 para a reunião de dezembro. 3.6- Verificações das providencias tomadas e de pendências de reuniões
252 anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Não foi identificada nenhuma pendência. **Parecer
253 do CEDI: Ciente.** A presente ata foi gravada e redigida por Jonathan Coelho Zaninelli, servidor da SEDS e
254 integrante da Secretaria Executiva, sendo a Secretária Executiva **Maria Letícia Zavala Dellê.********